**ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá,08 de maio de 2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Correa-PMDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira-PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo PMDB: Edmundo Pichler, Liziane Jardim, Luiz Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por sete votos a um contrário, da Vereadora Jacqueline Ferreira, que votou pela aprovação com restrições. Prosseguindo, solicitou a leitura da Ata da Sessão Especial realizada em 24/04/2017, alusiva ao aniversário do município, que após discussão e votação foi aprovada de forma unânime. Imediatamente após, solicitou a leitura da Ata da Audiência Pública, realizada em 17/04/2017, visando ouvir representantes da Cooperativa Regional de Eletrificação Rural Fronteira Sul Ltda.-COOPERSUL, sobre a tarifa social, que após discussão e votação foi aprovada unanimemente. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os seguintes protocolos: 0208, 0218 a 0222, 0226 a 0228, 0240/2017. Em continuidade, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores: Edmundo Pichler, Dalmiro Almeida, Alfredo Castillos de Los Santos, Liziane Jardim, Odete da Silva Ribeiro e Jacqueline Ferreira. Prosseguindo, o Presidente solicitou à 1.ª Vice-Presidente, Vereadora Odete da Silva Ribeiro, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo os trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0203, 0204, 0205, 0229, 0230/2017 - Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0211, 0231, 0232/2017 – Do Vereador Dalmiro Almeida; 0233/2017 – Da Vereadora Liziane Jardim e demais signatários (Jacqueline Ferreira, Anderson Barcelos Correa, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Dalmiro Almeida, Edmundo Pichler, Alfredo Castillos de Los Santos, Beatriz Priebe Silveira e Odete da Silva Ribeiro); 0234 a 0238/2017 – Da Vereadora Liziane Jardim; 0242/2017 – Da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, solicitou a leitura dos expedientes que BAIXARAM PARA AS COMISSÕES TÉCNICAS, de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO: sendo: PL n.º 006/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal n.º 1.531, de 13 de setembro de 2016 – LDO para o exercício de 2017 – natureza de despesa”; PL n° 007/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito Adicional de natureza especial no valor de R$97.500,00”; PL n.º 008/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal n.º 1.531, de 13 de setembro de 2016 – LDO para o exercício de 2017 – naturezas de despesas”; PL n.º 009/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$20.236,26”; PL n.º 010/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera a Unidade de Referência Salarial – URS para o exercício de 2017”; PL n.º 011/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera o coeficiente do nível básico de carreira do magistério”. Prosseguindo, solicitou a leitura de PARECERES, sobre: PROCESSO N.º 0071/2017 – COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DESTE MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 – “Parecer sobre as contas de governo deste município relativas ao exercício de 2014” – Parecer: Voto do Relator: Fundamento tal posicionamento, após análise do respectivo processo n.º 001669-0200/14-1, por entender que independente de se foram sanadas as inconsistências relatadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado ou não, o que vemos nas contas do exercício de 2015, as mesmas foram aprovadas pelo órgão técnico, o que dá consistência e fundamentação ao órgão político estatuído na conformidade do § 2.º do Art. 31 da Constituição Federal, estando as mesmas legalmente aprovadas. Por tais motivos, sou de Parecer Favorável pela aprovação das contas prestadas pelo Poder Executivo de Aceguá referente ao exercício financeiro do ano de 2014, para que seja emitido após Decreto Legislativo”. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator. Ato Contínuo, solicitou a leitura de Projetos em Tramitação, sendo em PRIMEIRA DISCUSSÃO: PL n.º 005/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede abono salarial aos agentes comunitários de saúde, vinculados à equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação dos REQUERIMENTOS n.ºs 0211/2017 – Do Vereador Dalmiro Almeida – “Requer ao Colendo Plenário, autorização para faltar na Sessão Ordinária do dia 24/04/2017, por motivos particulares”, aprovado por unanimidade; 0233/2017 – Da Vereadora LIZIANE JARDIM e Demais Signatários (Jacqueline Ferreira, Anderson Barcelos Correa, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Dalmiro Almeida, Edmundo Pichler, Alfredo Castillos de Los Santos, Beatriz Priebe Silveira e Odete da Silva Ribeiro) “Requerem ao Colendo Plenário, a realização de Sessão Especial, em homenagem ao dia das mães, às 17h do dia 16/05/2017”, aprovado de forma unânime. A seguir, consultou os Líderes de Bancada, data para realização de Sessões Extraordinárias para apreciação dos PLs nºs 005, 010 e 011/2017, atendendo solicitação do Poder Executivo, através do Of/Gab/PM/AssParl/005/2017, protocolado sob n.º 0240/2017, tendo ficado marcada para às 13h do dia quinze do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário